Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício n° 378/2020 - GP

Leme, 16 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ Dá denominação à Próprio Municipal

Unidade Básica de Saúde "CARMEM CUSTODIO CARRERA"

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Câmara de Vereadores do Município de Leme

PROTOCOLO GERAL 837/2020
Data: 18/06/2020 - Horário: 15:18
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor.

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 63 /2020

Dá denominação à Próprio Municipal

Unidade Básica de Saúde "CARMEM CUSTODIO CARRERA"

Artigo 1° - Fica denominada "CARMEM CUSTODIO CARRERA" a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Sebastião Osório Martins, nº 164, esquina com a Rua Dr. Raul Schwinden, no Bairro Jardim Empyreo, deste município de Leme.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de junho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Sebastião Osório Martins, nº 164, esquina com a Rua Dr. Raul Schwinden, no Bairro Jardim Empyreo, deste município de Leme, com o nome de Fica denominada "Carmem Custodio Carrera", para homenageá-la, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 16 de junho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

CERTIDÃO

C
E
R
T
I
F
I
C
O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A UBS - Unidade Basica de Saúde, localizada na Rua Sebastião Osório Martins nº 164 esquina com a Rua Dr. Raul Schwinden no bairro Jardim Empyreo na cidade de Leme (SP); até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do Município de Leme, em 09 de junho de 2.020.

Helton R. Ciani
Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

CARMEN CUSTODIO MUNHOZ CARRERA

☆ 18/01/1919

✞ 24/03/2008

Nascida em Rio Claro/SP, filha de Antonio Munhoz e Santa Carmo Fernandes, casou-se com Antonio Carrera no dia 03 de julho de 1943 (conforme certidão anexa)com quem teve os filhos, José Astério Carrera, Arlindo Carrera, João Carrera, Vandemir Carrera, Antonio Carrera Filho e Geraldo Antonio Carrera e viveram em Corumbataí na zona rural do município até o ano de 1957, depois mudou-se para a cidade de Leme/SP onde trabalhava na zona rural nas agriculturas de várias espécies até o ano de 1969 quando se mudou para a zona urbana do município. Sempre trabalhou na roça e em casa, cuidando dos 6 filhos que teve, dedicando todo seu esforço necessário para dar o melhor de si pela educação e ensinamentos dos mesmos.

Viveu toda história de sua vida com o marido, filhos, netos e bisnetos, sempre trabalhando, ensinando a trabalhar e respeitar a todos, sempre muito rigorosa, foi um exemplo de dedicação, caráter e honestidade.

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) **Alexandre Marcondes Filho**

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 057 SP



POSTO REGIONAL DO TRABALHO EM L M.E

Polegar Direito

Número 37490

Carmen Cardoso

6 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Carmina Custodia Soares

Loc. Nasc. Rio Claro

Est. SP Data 18 / 01 / 19

Filiação Caetano Munhoz e Santa Soares Fernandes

Pr

Nt. Civil casada Doc. Nº 661

Dt. 1162 Liv. B 5 Reg. Civil SP

Inc

Outro doc.

Ação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Déc. Nº Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em / /

Estado

Obs.

Data Emissão 04 / 10 / 83 DRT Leme

POSTO REGIONAL DO TRABALHO EM LE

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

347.532.408-35

Nome

CARMEM CUSTODIO CARRERA

Nascimento 18/01/1919


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

OUT/2003

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo
COMARCA DE Rio Claro
MUNICÍPIO DE Corumbataí
DISTRITO DE Corumbataí

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
CARMEN M. L. RODRIGUES DA SILVA
CORUMBATAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

CARMEN M.L.RODRIGUES DA SILVA
Oficial interina do Registro Civil

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
CARMEN M. L. RODRIGUES DA SILVA
(OFICIAL SUBSTITUTA)
CORUMBATAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

APOSENTADORIA DE SERVIDORES DA JUSTIÇA 2 CRUZEIROS NOVOS 14 5 77
APOSENTADORIA DE SERVIDORES DA JUSTIÇA 1 CRUZEIRO NOVO 14 5 77

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 661 -.-.-, à fls. 162 vº, do livro n.º B-5 -.-. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 03 de julho de 1 943 -.-, foi feito o casamento de ANTONIO CARRERA e CARMEM CUSTODIO MUNHOZ

contraido perante o Juiz João Batista Queiroz
e as testemunhas João Martinez e Francisco Munhoz

Ele, nascido neste distrito aos 31 de março de 1 912
profissão lavrador
neste distrito, domiciliado
Asterio Carrera e de Josefa Lopez; filho de

Ela, nascida em Rio Claro aos 18 de janeiro de 1 919
profissão prendas domésticas
no distrito de Anápolis (atual Analândia), domiciliada
Antonio Munhoz e de Santa Carmo Fernandes; filha de

a qual passou assinar-se CARMEM CUSTODIO CARRERA
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1, 2, 4 e 5 -.-.-.- do Código Civil Brasileiro. — Observações: Ambos casados em 2a. Nupcias na comunhão de bens -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O referido é verdade e dou fé.

Corumbataí, 14 de maio de 1977

D. B. e S.
dáta e selos:Cr$33,00

Carmen M L Rodrigues da Silva
Oficial interina

T. S. D. S/A — Ord. 24/3

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
RUA DA GLÓRIA, 00 (Próximo ao Forum)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

Cristina Mari Kaneko
Oficial

0522 - Custas: R$ 2,75 - VALIDO SOMENTE C/ SELO DE

0522AA089721

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0049, às folhas 069-V, sob número 23282, consta o assento de óbito de CARMEM CUSTODIO CARRERA, falecida no dia vinte e quatro de março de dois mil e oito (24/03/2008), às 02 horas, em sua residência, residente e domiciliada à Rua Domingo Tavanielli, 263, Vila Eroise, Leme, SP, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, com 89 anos de idade, natural de Rio Claro - SP.

Filha de Antonio Munhoz e de Santa Carmo Fernandes.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Raggion CRM Nº 76810, que deu como causa da morte: insuficiência cardíaca, senilidade.

Registro feito em vinte e quatro de março de dois mil e oito.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal São João Batista, Leme/SP.

Foi declarante João Gilmar Rebelatto.

Observações: A falecida não deixa bens, não era eleitora, deixa 7 filhos: Antonio (70 anos), José (64 anos), Arlindo (62 anos), João (59 anos), Valdemir (56 anos), Antonio Filho (54 anos) e Geraldo (50 anos) e era viúva por óbito de Antonio Carrera, com quem fora casada em Corumbataí/SP, aos 03/07/1943 (Lv B-05, fls. 162 vº, nº 681).

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 24 de março de 2008.

Cristina Mari Kaneko

N I H I L

Digitado por: Cristina

Oficial do Registro das Pessoas Naturais
13.610-200 - LEME - SP
Cristina Mari Kaneko
Oficial

Rua Rafael de Barros, 472 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-200 - Fone: (19) 3571-5852 - Fax: (19) 3571-1359 - e-mail: rcivileme@yahoo.com.br

1128G-24001-26000-0108